



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2, A ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - EMARF E A UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

De um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2**, situado na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado por seu Presidente, Desembargador Federal Sergio Schwaitzer, e a **ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF**, sediada na Rua Acre nº 80, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu Diretor-Geral, Desembargador Federal Guilherme Calmon, e por seu Diretor de Intercâmbio e Difusão, Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler, e de outro lado, a **UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, RJ, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Professor Roberto de Souza Salles, têm justo e acordado aditar o Convênio de parceria técnica celebrado em 24/11/2009, Processo 23069.056555/2009-63, com fundamento no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Quarta**), nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por igual prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 23/11/2014 com termo final em 22/11/2019.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições atuais do convênio.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2014.

Desembargador Federal Sergio Schwaitzer
Presidente do TRF2

Desembargador Federal Guilherme Calmon
Diretor-Geral da EMARF

Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler
Diretor de Intercâmbio e Difusão da EMARF

Professor Roberto de Souza Salles
Reitor da UFF